

21. PUNÇÃO ARTERIAL PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO INVASIVA COMO ATRIBUIÇÃO DO ENFERMEIRO: A COMPLEXIDADE SOB UMA NOVA ÓTICA NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Fernanda Maria do Carmo da Silveira Neves de Oliveira¹; Jorge Leandro do Souto Monteiro²

INTRODUÇÃO: A cateterização arterial constitui o modo mais preciso de monitorização da pressão arterial, conhecida como pressão arterial invasiva (PAI), que consiste na introdução de um catéter em uma artéria por punção percutânea direta ou através de dissecação que é conectado a um sistema chamado “tradutor de pressão”, e acoplado à um monitor que transforma impulsos mecânicos em elétricos, visualizados através de valores numéricos e curva de pressão. Na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) o enfermeiro tem papel altamente relevante, e deve estar capacitado para exercer atividades de maior complexidade com destreza, agilidade e principalmente embasamento científico. A necessidade de monitorização contínua da pressão arterial é a primeira indicação para o cateterismo arterial. A obtenção de uma via para monitorização invasiva da pressão arterial é um procedimento altamente complexo, porém inerente aos procedimentos realizados nas unidades de terapia intensiva, inclusive pediátrica. Vivenciando enquanto enfermeiros intensivistas especializados em pediatria e cientes de que a propagação do conhecimento é fundamental para o aprimoramento de nossas atividades, sentimos-nos estimulados a realizar este trabalho voltado para a atuação do enfermeiro na punção arterial percutânea para monitorização invasiva, não como auxiliar, mas sim como responsável por indicar e realizar o procedimento. A relevância do trabalho se justifica pelo fato de serem quase inexistentes estudos na área de enfermagem sobre a temática em questão e, quando encontrados, referenciam o papel do enfermeiro como auxiliar no procedimento, considerado como privativo do profissional médico. **OBJETIVOS:** Descrever o embasamento legal que respalda o enfermeiro na realização da punção para monitorização invasiva da pressão arterial e discutir a atuação do enfermeiro na realização da punção para monitorização invasiva da pressão arterial. **MÉTODOS:** estudo exploratório, descritivo, com abordagem qualitativa na modalidade de observação participativa. O embasamento teórico foi realizado através da revisão de literatura, pesquisa nas bases de dados informatizadas e nas resoluções dos órgãos da classe. O cenário do estudo foi a UTIP do Instituto Nacional de Câncer. **RESULTADOS:** As normas que regulamentam o exercício profissional da enfermagem, entre elas a Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, apresentam as competências por nível de formação e, portanto, por nível de complexidade. Aos enfermeiros incumbem “cuidados diretos a paciente grave com risco de vida e cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica

e capacidade de tomar decisões imediatas”. Segundo o Relatório COREN-SC nº004/UF/95 cuidados de maior complexidade técnica são todas as atividades, componentes de uma situação que exige do profissional enfermeiro conhecimentos de base científica, habilidade de observação, identificação, interpretação e estabelecimento de relações entre os dados, planejamento e a execução da intervenção, acompanhada de avaliação contínua, e capacidade de tomar decisões imediatas. Baseados nessa afirmativa podemos considerar que punção arterial para monitorização da PAI pode ser incluída nas atividades realizadas pelo enfermeiro devidamente capacitado, pois: é realizado por via percutânea, não é realizado em artérias profundas, necessita de destreza manual em punção arterial que é pertinente ao enfermeiro intensivista que realiza as coletas de sangue arterial para exames, possui complexidade ao alcance dos conhecimentos científicos e destreza manual do enfermeiro que é capacitado para inúmeros procedimentos técnicos entre eles a inserção de cateter venoso central por via periférica, o sistema é avaliado continuamente pelo enfermeiro e o mesmo possui conhecimento pertinente para sugerir sua inserção, troca, retirada e para agir no caso de uma complicação. A legislação do exercício profissional não alcança a totalidade dos procedimentos de enfermagem, de modo que o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) tem estabelecido normas complementares, através de resoluções, gerando um desenvolvimento contínuo de competências específicas do enfermeiro. Pouco se questiona aos órgãos competentes sobre a permissão acerca do procedimento devido ao fato do mesmo não ser realizado por enfermeiros em outras instituições. Todos os enfermeiros pioneiros tiveram o primeiro contato com o procedimento no INCA, dando continuidade ao papel do intensivista na instituição e mantendo sob sua responsabilidade a punção arterial para coleta sanguínea e para monitorização da PAI. A equipe da UTIP está em constante expansão e a capacitação para o procedimento continua a ser realizado pelo enfermeiro, o que demonstra o sucesso com que ele vem sendo desenvolvido, inclusive treinando a equipe de especializandos médicos da UTIP que assumem o procedimento em outras unidades hospitalares. Através da observação contínua da assistência percebemos que o enfermeiro é possuidor de competência técnica e conhecimento científico que contribuem para o sucesso e baixo índice de complicações, com ausência de danos à saúde do paciente, conforme o primeiro levantamento de dados realizado na unidade em 2005. **CONCLUSÃO:** o desenvolvimento contínuo de competências específicas constitui-se uma exigência indiscutível ao profissional enfermeiro. A equipe da UTIP do INCA, dada a finalidade da instituição, desenvolve continuamente competências específicas para dar conta, não somente dos cuidados de pequena e média complexidade, mas principalmente para os cuidados de alta complexidade que exigem conhecimentos e habilidades para a tomada de decisão imediata. A conquista da competência profissional, descrita como capacidade de mobilizar, articular e colocar em prática conhecimentos, habilidades e atitudes

requeridas para o desempenho eficiente e eficaz de qualquer cuidado de enfermagem é um processo contínuo, obtido ao longo da vida profissional, por meio de capacitações específicas e cursos de especialização. Portanto, entendemos que o enfermeiro é um profissional capacitado para indicação e realização da punção arterial, sem danos ao cliente pediátrico. Através do presente estudo observamos que o enfermeiro especialista em terapia intensiva pediátrica torna-se capaz de realizar o procedimento de punção arterial para monitorização da PAI, a partir do momento que ingressa na UTIP do INCA. Os desenvolvimentos próprios de nosso século e de nossa era nos confrontam, inevitavelmente e com mais frequência, com os desafios da complexidade. Esperamos que com o presente estudo, os enfermeiros possam assumir a punção arterial para monitorização da PAI em outras unidades de terapia intensiva, e que novos estudos possam evoluir para respaldar a competência do enfermeiro na realização do procedimento.

Descritores: unidade de terapia intensiva pediátrica, punção arterial, pressão arterial invasiva, exercício profissional.

¹ Enfermeira, Especialista em Enfermagem Pediátrica pelo Instituto Fernandes Figueira e Especialista em Enfermagem Oncológica pelo Instituto Nacional de Câncer, Enfermeira das Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica do Instituto Fernandes Figueira/FIOCRUZ e do Instituto Nacional de Câncer. Tel: (21)7890-2562 fmcsno@yahoo.com.br

² Enfermeiro, Especialista em Enfermagem Oncológica pelo Instituto Nacional de Câncer e em Enfermagem Gerencial pelo Centro Educacional São Camilo, Gerente de Enfermagem do Hospital Heleoneida Studart, Enfermeiro da Pediatria do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia.